

matricula
57.074

ficha
01

Em 26 de janeiro de 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento do EDIFÍCIO I PORTAL DE PRAIA GRANDE, situado nesta cidade, possuindo a área útil de 38,68 m², área comum de 21,5416 m², área total construída de 60,2216 m², pertencendo-lhe no terreno e nas coisas de uso e propriedade comum a fração ideal de 38,1928 m², equivalente a 8,11852% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 073 010 0011-7

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL GARCIA DE ALBUQUERQUE, funcionário público estadual, RG. nº 580.220-SSP/SP, e sua mulher, LOURDES GARCIA DE ALBUQUERQUE, do lar, RG. número 5.924.654-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC número 124.287.798-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Almeida Torres, nº 108, aptº 31, Aclimação.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/37.037, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Maior:
(Alfredo Cristiano Carvalho Homem)

R.1- Em 26 de janeiro de 1.993.

Por escritura de 29 de novembro de 1.991, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 482, fls. 29, os proprietários, MIGUEL GARCIA DE ALBUQUERQUE e sua mulher, LOURDES GARCIA DE ALBUQUERQUE, já qualificados, venderam o imóvel a ELLYDIO CORREA, contador, RG. número 2.114.472-SSP/SP, CIC nº 038.239.038-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Azevedo Macedo, nº 70, aptº 44, Vila Mariana, casado sob o regime da comunhão universal de

"continua no verso"

matricula

ficha

57.074

01

verso

bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ELZA PAROLARI CORREA, do lar, RG. nº 2.871.664-SSP/SP, ambos brasileiros.

VALOR: CR\$ 5.000.000,00

O Oficial Maior:

(Alfredo Cristiano Carvalho Homem)

Av.2-Em 26 de janeiro de 1.993.

Pela escritura retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o EDIFÍCIO I PORTAL DE PRAIA GRANDE, situa-se na RUA IPANEMA, nº 418, conforme certidão nº 3065, expedida aos 13 de outubro de 1.992, pela Prefeitura local.

Microfilme nº 87.617

O Oficial Maior:

(Alfredo Cristiano Carvalho Homem)

AV.03/57.074 - Praia Grande, 11 de abril de 2.011.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de março de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.437, página 84, e do documento, é feita a presente averbação para consignar que ELZA PAROLARI CORREA está inscrita no CPF/MF 012.183.338-04.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

R.04/57.074 - Praia Grande, 11 de abril de 2.011.

Pela escritura pública referida na Av.03, **ELLYDIO CORREA**, e sua mulher, **ELZA PAROLARI CORREA**, já qualificados, transmitiram, por doação, o imóvel objeto da presente matrícula, a **BRUNO CORREA MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 45.960.334-6-SSP/SP,

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

57.074

FICHA

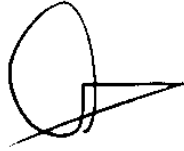
02

Em 11 de abril de 2.011.



CPF/MF 383.250.308-01, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Moraes de Barros, número 854, apto. 21, Campo Belo, CEP 04614-001, pelo valor de R\$ 41.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.05/57.074 - Praia Grande, 21 de março de 2.012.

Nos termos do r. mandado expedido aos 16 de dezembro de 2.011, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Itu-SP., Exma. Sra. Dra. Andréa Leme Luchini, extraído dos autos de Ação de Despejo por Falta de Pagamento – Processo número 1828/08, requerida por AVAL EMPREEN-
DIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 65.862.864/0001-68, promove-se a presente averbação para consignar que por r. despacho proferido aos 17 de novembro de 2.011, daquele Juízo, foi declarada ineficaz a alienação registrada sob número 04/57.074, com relação ao crédito em execução no referido processo.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

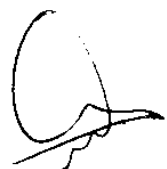


AV.06/57.074 - Praia Grande, 16 de novembro de 2017.

Nos termos da certidão expedida em 20 de outubro de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000186214, pela Sra. Maria Gislene Andrezza Godoi, escritã/ diretora da Vara do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Itu-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1828/2008, movida por MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 66.635.780/0001-54, em face de ELZA PAROLARI CORREA, já qualificada, no valor de R\$ 101.588,46, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Elza Parolari Correa.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 474654 de 23/10/2017



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
ri digital